



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.sabentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.529 DE 02 DE ABRIL DE 2.014.

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.623 de 29 de Novembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

| | | | |
|--|--|------------|-------------------|
| <u>02 – SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO</u> | 01 – Setor Administração Geral | | |
| 033 – 33.90.47.00.00.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | R\$ | 30.000,00 |
| <u>08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS</u> | 01 – Setor de Serviços Municipais | | |
| 167 – 33.90.39.00.00.00 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 60.000,00 |
| <u>11 – SERVIÇOS ESP. RECREAÇÃO</u> | 01 – Promoção Esporte e Recreação | | |
| 188 – 33.90.39.00.00.00 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 50.000,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ | 140.000,00 |

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente.

| | | | |
|--|--|------------|-------------------|
| <u>02 – SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO</u> | 01 – Setor Administração Geral | | |
| 022 – 33.90.39.00.00.00 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 10.000,00 |
| 023 – 33.90.46.00.00.00 | Auxílio Alimentação | R\$ | 20.000,00 |
| <u>08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS</u> | 01 – Setor de Serviços Municipais | | |
| 164 – 33.90.14.00.00.00 | Diárias | R\$ | 20.000,00 |
| 165 – 33.90.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 10.000,00 |
| 166 – 33.90.36.00.00.00 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 30.000,00 |
| <u>11 – SERVIÇOS ESP. RECREAÇÃO</u> | 01 – Promoção Esporte e Recreação | | |
| 184 – 33.90.14.00.00.00 | Diárias | R\$ | 5.000,00 |
| 185 – 33.90.30.00.00.00 | Material de Consumo | R\$ | 10.000,00 |
| 186 – 33.90.32.00.00.00 | Material Bem Serv. Distribuição Gratuita | R\$ | 30.000,00 |
| 187 – 33.90.36.00.00.00 | Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 5.000,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ | 140.000,00 |

ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura às anulações previstas no Artigo Anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 02 de Abril de 2.014..

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Gilberto Donizeti de Souza
Secretario Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Abril de 2.014.

Luetano Azeredo de Almeida
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos